Vencimento..... R$ 5.015,76
Vantagem Pessoal de Eficiência (TJ)..... R$ 1.037,44
Adicional Tempo de Serviço – 29%..... R$ 1.454,57
Substituição..... R$ 2.195,11
Total..... R$ 9.702,88
(Nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos da inatividade, independentemente de nova decisão deste Tribunal.

Salvador, 26 de junho de 2019.

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Relator

Tomei conhecimento

Danilo Ferreira Andrade
Representante do Ministério Público de Contas

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA- EDITAL TCE/BA Nº 01/2019, 04 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na forma do Edital nº 01/2019, publicado no eDOTCE de 04 de abril de 2019, convoca os candidatos aprovados em cadastro de reserva, por ordem de classificação, conforme relação abaixo.

Data: 04/07/2019

Horário: 14:00 horas

Local: sede do TCE/BA - Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, n°495, Plataforma 05, Avenida 4 - Centro Administrativo da Bahia – CAB - Salvador/BA - térreo

Apresentar os seguintes documentos, original e uma cópia
Comprovante de matrícula no semestre ou ano letivo em curso, para os Níveis Médio e Superior
Comprovante de frequência regular para Nível Médio
Comprovante que cursou 50% das disciplinas do curso, para Nível Superior
RG
CPF
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
Comprovante de alistamento no Serviço Militar
Comprovante de residência
RG do representante legal para o candidato menor de idade ou termo de guarda expedido por autoridade judicial, se for o caso
Carteira de Trabalho
Currículo atualizado

Bolsista: 100-Administração - Turno: Matutino

Inscrição	Nome	Classificação
0132000532	FELIPE BRANDÃO MORENO MARANHÃO PINTO	2
0132000001	GABRIEL BAHIA DO CARMO RAMOS	3
0132000171	FILIPE SANTANA LIMA	4
0132000468	EDUARDO ARAÚJO GABRIEL DE JESUS	5

Bolsista: 101-Arquitetura - Turno: Vespertino

Inscrição	Nome	Classificação
0132000400	EDILBERTO BITTENCOURT DE SOUZA ÁVILA NETO	2

Bolsista: 105-Direito - Turno: Matutino

Inscrição	Nome	Classificação
0132000543	GRECE KELLY GUIMARÃES PINTO	10
0132000395	DÉBORA ROUGIEE OLIVEIRA ARAÚJO	11
0132000296	REBECA NOGUEIRA DE ARAÚJO	12
0132000206	EREMAR RAMOS SOUZA	13

Bolsista: 105-Direito - Turno: Vespertino

Inscrição	Nome	Classificação
0132000659	GIOVANNA CARDOSO E SILVA DE ANDRADE	11

Bolsista: 200-Nivel Médio - Turno: Vespertino

Inscrição	Nome	Classificação
0132000441	ISADORA SANTOS ANDRADE	15
0132000262	WENDEL SANTOS DA SILVA	16

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Conselheiro-presidente

ATO Nº 107, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** convocar o Auditor **JOSUÉ LIMA DE FRANÇA,** cadastro nº 555.528, para substituir o Conselheiro **ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO,** no dia 04/07/2019, conforme sorteio realizado na 37ª Sessão Ordinária do Pleno, ocorrida em 27/06/2019.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Conselheiro-presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: TCE/003288/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Sprinkler e Hidrantes e das Instalações Hidrossanitárias do Prédio Sede dos Tribunais de Contas do Estado da Bahia e dos Municípios do Estado da Bahia.
LICITANTE VENCEDOR: Mag Comércio e Serviços Técnicos Ltda. CNPJ: 15.243.835/0001-40.
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R$ 168.000,00.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
Conselheiro Presidente Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2019. Salvador, 27/06/2019.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017

Processo: TCE/002387/2019.
Fundamentação Legal: Art. 140, Inciso II, e Art. 144 da Lei Estadual-Ba nº 9.433/05.
Parecer Jurídico: 000671/2019.
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a empresa Kenta Informática S.A, CNPJ n° 01.276.330/0001-77.
Objeto Contratual: Prestação dos Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Versões do Software DRS – Plenário Limited (LTD).
Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2019 e encerrando-se em 30/06/2020, e Reajustar os Preços do Contrato.
Valor: Em face do aniversário do Contrato, em 01/07/2019, fica concedido o reajustamento no percentual de 4,658360%, considerando a variação anual do IPCA, passando o Preço Mensal Total de R$ 2.258,64 para R$ 2.363,86. O Valor Global Anual do presente Aditivo é de R$ 28.366,32.
Data de Assinatura: 27/06/2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 01.126.257.4046, Elemento de Despesa: 33.90.40.